



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 20/08/2020

Ivo A. Stortti
Presidente.

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
OSMAR LUIZ TURCATEL
JOSENILDE MELO DA SILVA

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 13ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra à Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 12/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia dezois de julho de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício nº 158/2020, do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, encaminhando os Projetos de Lei nº 044/2020, 045/2020 e 046/2020; Ofício nº 02/2020, do Vereador Jucimar Siviero; e Ofício nº 02/2020, do Vereador André Zanelatto.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei nº 044, de 03 de agosto de 2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 045, de 03 de agosto de 2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 046, de 03 de agosto de 2020, que “AUTORIZA O EXECUTIVO RECEBER, COMO FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, BEM IMÓVEL PARA FINS DE ABATIMENTO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestou-se a Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 20 de agosto de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

Ivelton M. Zardo
IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário